

[PORTARIA N.º 673/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 \(sessenta\) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 3248 de 05 de outubro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 08 de outubro de 2018, prorrogada pela portaria nº 4536 de 12 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 17 de dezembro de 2018, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.036046/2018-77.](#)

[PORTARIA N.º 674/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º - Prorrogar por 15 \(quinze\) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pela portaria nº 1691 de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 30 de maio de 2018, reconduzida pela portaria nº 3249 de 05 de outubro de 20148, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 08 de outubro de 2018, prorrogada pela portaria nº 3783 de 07 de novembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 09 de novembro de 2018, prorrogada pela portaria nº 4098 de 26 de novembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 30 de novembro de 2018, prorrogada pela portaria nº 4818 de 21 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 21 de dezembro de 2018, prorrogada pela portaria nº 93 de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 15 de janeiro de 2019, prorrogado pela portaria nº. 422 de 30 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos de 01 de fevereiro de 2019, para prosseguir nas supostas irregularidades relatadas no processo 23089.000767/2018-49, configurada desde 20/03/2018.](#)

[PORTARIA N.º 675/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 15 \(quinze\) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 1993 de 30 de maio de 2017, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 01 de junho de 2017, reconduzida pela portaria nº 3418 de 17 de outubro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 19 de outubro de 2018, prorrogada pela portaria nº 4453 de 07 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 07 de dezembro de 2018, prorrogada pela portaria nº 92 de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 15 de janeiro de 2019, prorrogada pela portaria nº 423 de 30 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 01 de fevereiro de 2019, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.045220/2017-91.](#)

[PORTARIA N.º 676/2019 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Reconduzir por 60 \(sessenta\) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 2641 de 14 de julho de 2017, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 18 de julho de 2017, prorrogada pela portaria nº 1346 de 27 de abril de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 04/05/2018, prorrogada pela portaria nº 2123 de 11 de julho de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 18/07/2018, prorrogada pela portaria nº 3131 de 25 de setembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 26/09/2018, prorrogada pela portaria nº 4093 de 26 de novembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos de 30 de novembro de 2018, visando a prosseguir na apuração de supostas irregularidades apontadas no processo n.º 23089.045268/2017-08.](#)